



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.510/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2022, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
EDUARDO LUIS RAMOS	02/06/2014	8
GENILSON DOS REIS	02/06/2014	8
JOSE ARLINDO FAVETTI	02/06/2014	8
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO	13/10/2014	8
TATIANE MARQUES DEZORDI	15/12/2014	6
SUZAMARA FALEIRO VIEIRA	02/03/2015	6
SIDNEI MAURICIO FIGUERO	01/02/2016	6
JESSICA MAYARA TRINDADE LEITE DE SOUZA	16/06/2016	6
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI	27/06/2016	6
ANTONIA NATTS DOS SANTOS	01/07/2016	6
JACIR JOSE MARAN (Agente Administrativo Ce)	07/02/2008	14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 23/05/2022
Ed. 2523 pg 911